



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021 Nº 5889



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 885 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 13 de julho de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, ocupado por SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO, nomeado pelo Ato nº 13 - NM, de 8 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 886 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ALLANA LOPES SOUSA SILVA, matrícula 812939-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 7 de junho de 2021;
2. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1, Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE), FCPM-6, 7 de junho de 2021;
3. CRISTIANE CUTRIMAROUCHA, matrícula 970879-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 24 de maio de 2021;
4. DENNIS GONÇALVES NOVAIS, matrícula 76214-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 24 de maio de 2021;
5. EDSON COSME DOS SANTOS, matrícula 1031600-2, Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 1º de junho de 2021;
6. FERNANDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 912727-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 31 de maio de 2021;
7. JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 80588-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 7 de junho de 2021;
8. JOSÉ LUIS CANTANHEDE COÊLHO, matrícula 915601-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 7 de junho de 2021;
9. JOSUÉ PEREIRA AMORIM, matrícula 60190-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 31 de maio de 2021;
10. MARIA BONFIM FRANCISCA DA SILVA, matrícula 1055690-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 31 de maio de 2021;
11. RAFAEL SILVA CRESPO, matrícula 72130-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 7 de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 887 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora EDILENE OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA, matrícula 1039326-1, para o exercício da Função Comissionada de Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP) - FCPM-5, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 29 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13
ADETUC	15
FOMENTO	15
AGETO	16
AEM	16
ATI	17
DETRAN	18
IGEPREV	19
NATURATINS	19
UNITINS	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 962 - CSS, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa ADRIANA CLÁUDIA DA CUNHA, matrícula 900300-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 963 - DISP, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ALLANA LOPES SOUSA SILVA, matrícula 812939-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 7 de junho de 2021;
2. AUTIERES BEZERRA PIMENTEL, matrícula 680488-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 7 de junho de 2021;
3. DENNIS GONÇALVES NOVAIS, matrícula 76214-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 24 de maio de 2021;
4. FERNANDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 912727-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 31 de maio de 2021;
5. SAULO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 885311-2, Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 1º de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 964 - DISP, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. MANOEL DOS REIS ALVES DA SILVA, matrícula 434696-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 29 de abril de 2021;
2. PLASSONE ANTÔNIO DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 801413-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 3 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 965 - CSS, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Engenheiro Ambiental ROGÉRIO NOLETO PASSOS, matrícula 814468-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 966 - EX, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LAURALICE AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 19 de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 511/2021/DGP/SAMP.**

Republicada para correção

Movimentação policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CEL QOPM - FRANCINALDO MACHADO BÓ - Mat. 620741, concedido por meio da Portaria nº 789/2020 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CEL QOPM - FRANCINALDO MACHADO BÓ - 620741, a serem usufruídos no período de 02/08/2021 a 31/08/2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021, das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, do MAJ QOPM - CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO - Mat. 967777, concedido por meio da Portaria nº 407/2021 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.860, de 08 de junho de 2021;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, ao MAJ QOPM - CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO - Mat. 967777, a serem usufruídos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021, das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, do CB QPPM - RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Mat. 11209062, concedido por meio da Portaria nº 407/2021 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.860, de 08 de junho de 2021;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, ao CB QPPM - RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Mat. 11209062, a serem usufruídos no período de 04/10/2021 a 02/11/2021;

Art. 7º CONCEDER 12 (doze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao CB QPPM MILLA GABRIELY CECÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 11210281, 12 (doze) suspensos por meio da Portaria nº 022/2021 - SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.767, de 18 de janeiro de 2021, a serem usufruídos no período de 04/07/2021 a 15/07/2021;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 520/2021/DGP/SAMP.

Concede desconto em férias a policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 2º SGT QPPM DAMAZIO RODRIGUES ROCHA - Mat. 56409, 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, que serão descontados em suas férias regulamentar referente ao exercício de 2020, previstas para o mês de dezembro de 2021, conforme Plano de Férias Exercício 2020/Execução 2021 publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 213/2020, de 25/11/2020.

Art. 2º CONCEDER a CB QPPM ANDRESSA OLIVEIRA SONEGO - Mat. 1285742, 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 10/08/2021 a 24/08/2021, que serão descontados em suas férias regulamentar referente ao exercício de 2020, previstas para o mês de dezembro de 2021, conforme Plano de Férias Exercício 2020/Execução 2021 publicado no Boletim Geral da Polícia Militar-BG nº 213/2020 de 25/11/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 532/2021/DGP/SAMP.

Retifica parte de portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período de usufruto de férias constante no art. 1º, §1º, Item 8 da Portaria nº 407/2021/DGP/SAMP de 31 de maio de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.860, de 08 de junho de 2021, somente a parte em que se refere ao militar relacionado abaixo;

Onde se lê:

§1º Lotado no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
8	2º SGT QPPM	ADRIANO TAVARES REZENDE	1063650	01/07/2021	20/07/2021	20

LEI-se:

§1º Lotado no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
8	2º SGT QPPM	ADRIANO TAVARES REZENDE	1063650	12/07/2021	31/07/2021	20

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 540/2021/DGP/SAMP.

Retifica exercícios de férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando a Portaria nº 438/2015 - SAMP/DGP, de 30 de junho de 2015, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.407 de 03/07/2015 que concede licença para tratar de interesse particular ao policial militar FRANCISCO DE ASSIS GODOI FERREIRA DE REZENDE, Mat. 926404;

Considerando ainda a necessidade de adequar os períodos de aquisição aos exercícios dos anos seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os exercícios de férias do 3º SGT QPPM FRANCISCO DE ASSIS GODOI FERREIRA DE REZENDE - Mat. 926404, conforme a seguir:

Publicação	Período de usufruto	Período aquisitivo	Exercício	
			Onde se lê	Considerar
Boletim Geral nº 174 de 13/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	02/02/2015 a 23/09/2017	Exercício 2017	Exercício 2015
Portaria 450/2019 DOE 5435 de 05/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	24/09/2017 a 23/09/2018	Exercício 2018	Exercício 2017
Portaria 517/2020 DOE 5665 de 14/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	24/09/2018 a 23/09/2019	Exercício 2019	Exercício 2018
Portaria 494/2021 DOE 5879 de 05/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	24/09/2019 a 23/09/2020	Exercício 2020	Exercício 2019

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 541/2021/DGP/SAMP.

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	APARTIR DE
1	TEN CEL QOE	MILENA ANDRADE REGO	698146	12/07/2021
3	CAP QOA	ANTÔNIO COSTA DA SILVA	767600	08/07/2021

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 003/2021

Data da Portaria: 16/07/2021

Nº do Processo: 2021 09030 00471

Concedente: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Ordenador de Despesas: CEL QOPM Júlio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO-Secretário de Estado

Nome do Suprido: MAJ QOS Ana Iara Borges Scheffer Rezende

Responsável pelo Atesto: MAJ QOPM Wilker Barbosa de Sousa

Classificação Orçamentária: 06.122.1100.2204

Natureza da Despesa: 33 90 30

Valor do Adiantamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 125/2021/GABSEC, DE 13/07/2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
10/2021	2021/09040/000032	Empresa E. A. C. Costa Júnior LTDA - ME. CNPJ: 36.118.557/0001-79	Tem por objeto a aquisição de 6 (seis) unidades de refil de filtro para bebedouro industrial com capacidade de 100 litros para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE..
Fiscal:	Suplente:		
Fernanda de Souza Batista Rocha Nº Funcional: 11223138-1	Alda Maria Barros de Assis Matos Nº Funcional: 11714247-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, nº funcional: 11664355-1, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 127/2021/GABSEC, DE 15/07/2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
09/2021	2021/09040/000035	Empresa Brasileira de Elevadores LTDA - ME (Embralev Elevadores) CNPJ: 23.982.490/0001-74	Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção preventiva periódica mensal e corretiva com reposição pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de peças de pequeno valor como bateria 7 (sete) volts, rodízio de porta, lâmpadas, trinco eletrônico, entres outros com valores similares, para 1 (um) elevador (plataforma) da marca titã de acessibilidade, instalado no prédio desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Romullo Lavino Cabral Labre Rodrigues Nº Funcional: 11658886-1	Maria Raquel de Carvalho Nº Funcional: 1097063-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, nº funcional: 11664355-1, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

Respondendo Interinamente pela Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/09040/000032

Contrato nº: 10/2021

Número automático do Siafe/TO: 21000563

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: E. A. C. Costa Júnior Ltda - Me

CNPJ: 36.118.557/0001-79

Objeto do Contrato: O Contrato tem por objeto a aquisição de 6 (seis) unidades de refil de filtro para bebedouro industrial, com capacidade de 100 litros, para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Valor do Contrato: Valor Total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 08/07/2021

Vigência: 08/07/2021 a 31/12/2021

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

Emivaldo Augusto Chagas Costa Júnior - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 806/2021/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art.18, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 82/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 02 dias do mês de junho de 2021, anexado ao Processo nº 2021/27000/000544, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública NAILDES NOLASCO RIBEIRO, Número Funcional 593361-1, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.X21-15, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	PN-III-D	01/10/2015	01/10/2015
HORIZONTAL	PN-III-E	01/10/2018	01/10/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 844/2021/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA, Auxiliar Administrativo, número funcional 433266/1, CPF: XXX.XXX.503-63, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 13 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 845/2021/23009/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

THIAGO GONÇALVES FEITOSA, Assistente Administrativo, número funcional 11192933/1, CPF: XXX.XXX.061-98, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 19 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 846/2021/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

GILSON RODRIGUES NASCIMENTO, Motorista, número funcional 437193/1, CPF: XXX.XXX.351-49, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 02 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 847/2021/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

MELANIA KASSIA BARBOSA E SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11231610/1, CPF: XXX.XXX.941-97, oriunda da Secretaria da Comunicação, a partir de 14 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 854/2021/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fulcro no Parecer - 1/2021/SES/GASEC/CORSAUD, registrado no SGD sob nº 2021/30559/032841, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA, número funcional 45205/1, CPF nº XXX.XXX.721-14, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2021/30550/001130.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 857/2021/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011333-72.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 24/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/09/2018, à servidora pública SHIRLEY ROSA SENDESKI, Número Funcional 411428/4, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.X11-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 862/2021/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000604-50.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000, impetrado em 13/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JOSÉ URBANO LEMOS BARBOSA, Número Funcional 496150/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-53, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	VIII-K	IX-K	01/06/2016	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 399/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1004/2021/SEDUC, de 07 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11661690/2	XXX.XXX.881-41	JANE CLEIA DIAS FERREIRA	AUXILIAR I	2021/23000/001531	01/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 400/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 984/2021/SEDUC, de 07 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	74308/6	XXX.XXX.061-08	IVANETE DO CARMO MARTINS SOUSA	AUXILIAR I	2021/23000/001530	25/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 401/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 986/2021/SEDUC, de 07 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11158115/5	XXX.XXX.761-40	MARIA LUCIO RAMALHO	AUXILIAR I	2021/23000/001525	01/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 402/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 991/2021/SEDUC, de 07 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11659238/2	XXX.XXX.131-11	WILLIAN RIBEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2021/23000/001524	06/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 403/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1003/2021/SEDUC, de 07 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11719370/1	XXX.XXX.111-24	WANDERLEY DE JESUS JANSEN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/001523	01/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 404/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 371/2021/GABPRES/ADETUC, de 16 de junho de 2021, da Agência do Desenvolvimento do Turismo e Economia Criativa que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	1	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	702332/8	XXX.XXX.301-04	OLMINDO LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2021/23000/001551	16/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 405/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/41009/006577, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	54267/4	XXX.XXX.041-24	CARLOS ALEXANDRE BATISTA FERRAZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/001552	31/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 406/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/38969/010665, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11719869/1	XXX.XXX.131-00	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/001556	07/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 407/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/021064, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11561319/3	XXX.XXX.951-82	DANILO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR II	2021/23000/001522	25/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 408/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/050663, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11633832/4	XXX.XXX.731-92	LUCAS LEONAROD ROSA DO CARMO	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/001533	15/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 409/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/050668, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11533358/5	XXX.XXX.521-05	JESSICA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/001528	23/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 410/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/050664, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11666200/2	XXX.XXX.441-78	RODRIGO CAMAROLLI	AUXILIAR I	2021/23000/001526	01/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 411/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/050669, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	650666/11	XXX.XXX.401-25	ILDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2021/23000/001527	08/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 412/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1005/2021/SEDUC, de 07 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	682000/9	XXX.XXX.291-49	APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS	AUXILIAR I	2021/23000/001532	10/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA o servidor Lucio Alves de Oliveira, CPF: XXX.XXX.X91-87, número funcional 415136/2, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando ilegalmente o cargo de Agente de Execução Penal, na Secretaria da Cidadania e Justiça, com o cargo de Professor Pedagogo PII, no âmbito municipal de Araguatins/TO, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas - TO, 15 de julho de 2021.

Rodrigo Magno de Macedo
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2021/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Gilzianne da Costa Oliveira	XXX.XXX.X71-09	11224207/1	Assistente Administrativo	21.05.2021
Pablo Marques Guida	XXX.XXX.X91-40	11232455/1	Técnico em Informática	16.05.2021

Palmas - TO, 15 de julho de 2021.

Rodrigo Magno de Macedo
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - interino

DESPACHO Nº 3463/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/012332
Interessado(a): GESIA DE ANDRADE SOUSA
Nome de Dependente: Gustavo de Andrade Gonçalves
Grau de Parentesco: Filho
Número Funcional: 1242466/2
Cargo: Professor da Educação Básica
Assunto: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Esc Est Aldinar Goncalves de Carvalho

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GESIA DE ANDRADE SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 06 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3464/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/012521
Interessado(a): ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES
Nome de Dependente: Custodio Cardoso Ribeiro
Grau de Parentesco: Pai
Número Funcional: 674671/3
Cargo: Professor da Educação Básica
Assunto: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Colegio Joao DAbreu - Convênio
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO SOARES, por meio do Despacho nº 2628, de 17 de Junho de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/06/2021 a 26/06/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3465/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/012331
Interessado(a): MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA
Nome de Dependente: Antônio Tavares Barbosa
Grau de Parentesco: Irmão
Número Funcional: 706910/1
Cargo: Professor Normalista
Assunto: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
Órgão: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Lotação: Esc Est Silva Dourado
MUNICÍPIO: ARRAIAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO TAVARES BARBOSA, por meio do Despacho nº 2597, de 17 de Junho de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/06/2021 a 20/06/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 06 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3508/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/003979
Interessado(a): ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA
Nome de Dependente: João Augusto Almeida Correa
Grau de Parentesco: Filho
Número Funcional: 1148591/1
Cargo: Enfermeiro
Assunto: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Semus - Convênio - Colinas do Tocantins
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA, por meio do Despacho nº 2637, de 17 de Junho de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/05/2021 a 16/05/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 02 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 2019/27000/020208
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº CONTRATO: 007/2020
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Contratada: R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI
CPNJ: 06.955.770/0001-74
Objeto: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO visando às alterações da razão social e nome fantasia da contratada no Contrato nº 007/2020, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa P&P TURISMO LTDA - EPP.
NOME FANTASIA ALTERADO PARA: R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI.
Data da Assinatura: 15/07/2021
Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2015/27000/015195
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº CONTRATO: 001/2016
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Contratada: EMTOBRAS LOCAÇÕES, MONTAGENS E SERVIÇOS EIRELI
CPNJ: 11.588.414/0001-08
Objeto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO visando às alterações da razão social e nome fantasia da contratada no Contrato nº 001/2016, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME.
NOME FANTASIA ALTERADO PARA: EMTOBRAS LOCAÇÕES, MONTAGENS E SERVIÇOS EIRELI
Data da Assinatura: 07/07/2021
Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2019**

ADITIVO: Nº 1º
 CONVÊNIO: Nº 10/2019
 PROCESSO: Nº 2019/25000/000698
 Conveniente: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
 Objeto: Constitui objeto do presente convênio nº 10/2019 a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas/TO.
 VALOR TOTAL: sem ônus
 Vigência: 18/07/2021 a 18/07/2023.
 Data da Assinatura: 05/07/2021
 Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Antônio da Silva Campos - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2021. Abertura dia 02.08.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços de (Limpeza e conservação de áreas internas e externas, copa, jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de Controle de Pragas). Visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN. Proc. 2020/32470/00.458, Recurso: Próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 16 de julho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO**PORTARIA SEINF Nº 115/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

SGD: 2021/37009/005832

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO-SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 034/2021, Processo nº 2021/27000/001045, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras Álvaro José Coutinho Caldas, Matrícula Funcional nº 405611-1 e Registro Profissional - CREA - TO 010614018-3 - RPN e a Engenheira Fiscal de Contrato Vanessa Lima Parrião, Matrícula Funcional nº 11237023-1 e Registro Profissional - CREA 308065-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Ana Maria de Jesus em Alvorada - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 116/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO-SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 035/2021, Processo nº 2021/27000/001044, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras Álvaro José Coutinho Caldas, Matrícula Funcional nº 405611-1 e Registro Profissional - CREA - TO 010614018-3 - RPN e a Engenheira Fiscal de Contrato Fernanda Di Silva Oliveira Gloria, Matrícula Funcional nº 11223154-1 e Registro Profissional - CREA 13258-D/GO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Conclusão da reforma e ampliação da Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA NCB Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001.383**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Relatório de Avaliação, o resultado do julgamento da fase de qualificação e proposta de preços referente à Concorrência NCB, supra.

Objeto: Execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização vertical e horizontal, jardinagem, acessibilidade, mobilidade urbana e quiosques no Povoado Grotão, município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das especificações técnicas ambientais e sociais - PDRIS.

EMPRESAS	Preço das Propostas (como lido em voz alta)	Preço das Propostas Corrigido
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	R\$ 3.290.163,85	R\$ 3.279.100,66
ENGINCOM - ENGENHARIA IND. E COM. EIRELI	R\$ 4.424.630,92	-

Empresa Vencedora - COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, preço proposto: R\$ 3.279.100,66 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, cem reais e sessenta e seis centavos).

Palmas - TO, 14 de julho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 411/2021/SES/GASEC, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidores para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feito pelo Tribunal de Contas competente na forma da Legislação pertinente, conforme preceitua o artigo 113, da Lei 8.666/93;

Considerando que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010 que dispõe sobre a remessa de dados de Procedimentos Licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestar as informações e realizar os demais atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

I - Setor: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde.

Cristiane Fernandes da Silva - Matrícula nº 11721707-1.
Ester Cardoso Vieira Borges - Matrícula nº 11710527-2.
Fabricio Dória Monteiro - Matrícula nº 117115650-1.
Iutah Cristal Deziderio de Veras Barbosa - Matrícula nº 11707453-1.
Josilda Lopes de Alexandre Costa - Matrícula nº 954709-3.
Nilcy Taveiro Santos - Matrícula nº 1073702-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 423/2021/SES/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o acórdão no bojo dos Autos nº 0015278-67.2020.827.2700, de segunda instância, oriundo do Processo Originário nº 0035473-83.2020.827.2729, no qual determina em suma: "A Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER o recurso de agravo de instrumento e DAR-LHE PROVIMENTO, com o fim de deferir a tutela de urgência e determinar que o Estado do Tocantins, nos termos já delineados no evento 3 destes autos, disponibilize integralmente a terapia comportamental pelo método ABA, prescrito à Agravante para tratamento da patologia, Transtorno do Espectro Autista, nesta ou em outra localidade, seja na rede pública ou privada de saúde (...);"

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 106/107;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 29/2021, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 765/2021, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do serviço de TERAPIA COMPORTAMENTAL PELO MÉTODO ABA, junto à empresa INSTITUTO SOUL PSICOLOGIA E PSICANALISE CLÍNICA, inscrita sob o CNPJ nº 21.829.265/0001-77.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa INSTITUTO SOUL PSICOLOGIA E PSICANALISE (NOME EMPRESARIAL: ELIAS VARGAS DE CARVALHO CURSOS DE PSICANALISE E PSICOLOGIA), inscrita sob o CNPJ nº 21.829.265/0001-77, para aquisição do serviço de TERAPIA COMPORTAMENTAL PELO MÉTODO ABA, no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, menor impúbere, S. B. B. contido no bojo do Processo Administrativo nº 2021/30550/004397;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 §único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa RAIÁ DROGASIL S/A (DROGASIL), CNPJ: 61.585.865/2708-84, estabelecida à Rua Rui Barbosa, Nº 175, Lotes 11, 11A e 11E, Quadra 29, município de Araguaína - TO, sob-responsabilidade técnica da farmacêutica: Lourrany Aparecida Mendes Martins, CRF-TO Nº 3262, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Isotretinoína (lista "C2"- retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 12 de julho de 2021.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

**TERMO DE APOSTILAMENTO - S/N
PROCESSO Nº 2013/37000/000344**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato de nº 1.908 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.410, de 01 de agosto de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto 6237, o qual dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao contrato nº 013/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE", o valor de R\$ 133.443,42 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente à 47ª medição de reajuste, em conformidade com a Memória de Cálculo, fls. 6.306/6.307 no bojo dos autos nº 2013/37000/000344, objeto do contrato celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 37.581.105/0001-91, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para ampliação do Hospital de Augustinópolis - TO.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018

PROCESSO: 2019/30550/004280

Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 084/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO", FLS. 68/69, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 16 DE JULHO DE 2021 A 16 DE JULHO DE 2022.

Dotação Orçamentária: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 12.359.423,95 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Data da Assinatura: 16/07/2021

Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/30550/004903**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Líquidos, Sais e Reagentes destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 16 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/30550/005209

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública/Lacen/LSPA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 15 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 176/2021 Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Higienização, Limpeza, Asseio, Conservação, Desinfecção e Sanitização, com fornecimento de todos os insumos indispensáveis para suprir as necessidades de salubridade de ambientes dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de impugnação e esclarecimento. (Processo nº 2020/30550/005747).

Palmas, 16 de julho de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 197/2021 - Processo 2021/30550/004964.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico e Neonatal, do tipo II, destinados aos pacientes que necessitem de cuidados intensivos, incluindo aqueles suspeitos e/ou diagnosticados com a COVID-19, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/07/2021, às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 198/2021 - Processo 2020/30550/007410.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - diversos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/08/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 16 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 121, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA nº funcional: 1270575- 1, Administrador, CPF: XXX.XXX.X51-78, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 39/2021, Processo nº 2020 41000 000310, firmado com a empresa INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA EPPLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.137.985/0001-34.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional: 116537787, Gerente Geral de Administração, CPF: XXX.XXX.X21-03, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 122, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, No uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art.42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de caminhão.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 60/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.137.985/0001-34, com valor de R\$ 16.839,40 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma oferta do como preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000310 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTOSOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000310

Contrato nº 39/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: INTER DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA EPP.

CNPJ: 22.137.985/0001-34.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para realizar serviços de reparação com substituição de peças no caminhão VW 8.150E DELIVERY placa MWQ 6186 conforme solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor total: R\$ 16.839,40 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2281

Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 15/07/2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Atílio de Azevedo Buso - Sócio da contratada

Fiscal Titular do Contrato: Carlos Eduardo Moreira da Silva

Nº funcional: 1270575 - 1.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CEAS/TO

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 306, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Cofinanciamento e dos valores do exercício de 2020 a 2022 para os Benefícios Eventuais.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CEAS/TO, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII, da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009 e

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em Lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO as deliberações plenárias das Conferências Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07/12/93 - Lei Orgânica de Assistência Social em seu art. 22;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 212, de 19/10/2006 que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da assistência social;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307, de 14/12/2007 que dispõe sobre o art. 22, da Lei 8.742;

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.093, de 09 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.930, 10/07/2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 39, de 09/12/2010 que dispõe sobre o serviço de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social em relação a política de saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 5.603, de 13/03/2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária na reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento no exercício 2020 a 2022, critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social do estado de Tocantins para os Benefícios Eventuais;

Art. 2º Aprovar os valores de cofinanciamento para os Benefícios Eventuais no ano de 2020 o valor total de R\$ 3.904.200,00; ano de 2021 valor total de R\$ 3.904.200,00 e no ano de 2022 o valor total de R\$ 3.904.200,00, sendo o valor total dos três anos de R\$ 11.712.600,00

Art. 3º Este conselho recomenda a Setas que: os valores referentes aos anos de 2020 e 2021 devem ser repassados imediatamente;

E ainda, que outros valores oriundos da fonte 100 sejam destinados para ampliar os valores de cofinanciamento, na previsão da LOA 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira Presidente

ADETUC

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2021.10820.00041
 Nota de Empenho nº: 2021NE00338
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
 Contratado: V&F Assessoria E Gestão Empresarial Ltda
 CNPJ: 38.013.654.0001/22
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para confecção de Camisetas (Uniformes) que serão utilizados pelos servidores/estagiários/parceiros desta Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, na realização de Ações Promocionais e Técnicas
 Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93
 Valor do Contrato: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100
 Data do Empenho: 15/07/2021
 Vigência: 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
 Signatários: Jairo Soares Mariano - Representante da Contratante
 Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/10820/000118
 Contrato Nº: 10/2021/Gabpres/Adetuc
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
 Contratado: CLARO S.A.
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 Objeto do Contrato: Prorrogação da vigência e valor do contrato original por 60 (sessenta) dias ou até a conclusão da portabilidade, prevalecendo o que ocorrer primeiro, para que possa atender as necessidades do CONTRATANTE.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Natureza da Despesa: 33.90.40
 Fonte de Recurso: 0100
 Data da Assinatura: 11/05/2021
 Vigência: 60 dias ou até a conclusão da portabilidade, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir do dia 11/05/2021.
 Signatários: Jairo Soares Mariano - Representante da Contratante
 Melisandra Maris Ferreira da Silva Horta - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/10820/000068
 Contrato Nº: 14/2021/GABPRES/ADETUC
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
 Contratado: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS (BRK)
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 Objeto do Contrato: Majorar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global anual estimado do CONTRATO, constante da Cláusula 2.1 do referido instrumento, que corresponde a R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo assim, o valor original do CONTRATO passará a ser de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100
 Data da Assinatura: 28 de junho de 2021
 Signatários: Jairo Soares Mariano - Representante da Contratante
 Marcelo Ferreira dos Santos e Ricardo Roth F. de O. Filho - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/10820/00037
 Contrato Nº: 09/2021/GABPRES/ADETUC
 Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
 Contratado: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli
 CNPJ: 07.340.993/0001-90
 Objeto do Contrato: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via web.
 Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 030/2020
 Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
 Natureza da Despesa: 33.90.33
 Fonte de Recurso: 0100
 Data da Assinatura: 13/07/2021
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Jairo Soares Mariano - Representante da Contratante/Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Contratada.

FOMENTO

PORTARIA/Nº 036/FOMENTO/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio e Transporte	Poliana Lima Carreiro Coordenadora Administrativa	020.2021	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóvel para MITSUBISHI L200 TRITON/OUTDOOR, ANO/ MODELO 2016/2017, PLACA: QKC-8433, pertencente à Frota Oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

PROCESSO Nº 020/2021;

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;

CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60;

Valor Total: R\$ 4.605,98 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóvel para MITSUBISHI L200 TRITON/OUTDOOR, ANO/MODELO 2016/2017, PLACA: QKC-8433, pertencentes à Frota Oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A".

Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

Signatários: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;

ROBERTO DE SOUSA SANTOS - Diretor-Presidente, pela Contratada;

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 248, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maurício Leonardo Rocha	1573098

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

AEM**PORTARIA/AEM/TO Nº 53 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
01/2021	2020/20610/000054	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Referente aos serviços e venda de produtos dos CORREIOS que atendam às necessidades da AEM/TO.
Fiscal do Contrato	Titular:		APARECIDA MARIA DE JESUS- Matrícula: 8688775-1
	Suplente:		LUCIANA CASTRO DE SABÓIA OLIVEIRA- Matrícula: 1289110-1
Gestor do Contrato	Anderson Luiz Justino Martins - Matrícula: 620297-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de Julho de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/20610/0008
NÚMERO AUTOMÁTICO 02061059

Contrato Nº: 05/2017

TERMO ADITIVO: 4º (Quarto)

Contratante: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA

CNPJ.: 01.419.973/0001-22

Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO e REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 05/2017

VALOR: R\$ 132.070,08 (Cento e Trinta e dois mil e setenta reais e oito centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225200092

Data da Assinatura: 29/06/2021

Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022

Signatários: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO e OSEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada

ATI

PORTARIA ATI Nº 47/2021/GABPRES/ATI, DE 15/07/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 15/07/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 47/2021/GABPRES/ATI, DE 15/07/2021.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X61-34	985366-2	Adams Cirino Gregorio	99,40	2020
2	XXX.XXX.X61-67	1272136-3	Adriana de Oliveira Soares	98,40	2020
3	XXX.XXX.X71-34	1079557-1	Afrânio Vilar Freire de Carvalho	100,00	2020
4	XXX.XXX.X21-90	11159804-1	Alex Sandro Gomes dos Santos	97,80	2020
5	XXX.XXX.X51-91	1040553-1	Alliane Gomes Feitosa Lopes	100,00	2020
6	XXX.XXX.X11-68	11455373-1	Aline Diniz de Oliveira	98,40	2020
7	XXX.XXX.X21-96	63773-6	Ana Dolores Lima Dias	96,00	2020
8	XXX.XXX.X41-53	1077090-4	Anderson Vieira Noleto	97,60	2020
9	XXX.XXX.X61-53	484420-2	Ari Aparecido da Silva	99,07	2020
10	XXX.XXX.X61-68	1017357-1	Arinaldo Araujo da Silva	99,73	2020
11	XXX.XXX.X51-71	90314-5	Armone Higa de Figueiredo	100,00	2020
12	XXX.XXX.X31-68	952427-1	Athalia Augusto Oliveira e Silva	98,20	2020
13	XXX.XXX.X81-00	11218878-1	Aureo Costa da Silva	96,00	2020
14	XXX.XXX.X33-72	741696-3	Braun de Moraes Aguiar	100,00	2020
15	XXX.XXX.X21-89	11219122-1	Brunna Ferracioli Silva	99,60	2020
16	XXX.XXX.X58-78	135875-5	Carlos Roberto Pereira Bertoni	98,07	2020
17	XXX.XXX.X71-49	920384-3	Carlos Sergio Voltolini	100,00	2020
18	XXX.XXX.X51-82	85409-1	Cassio Vieira Teles	100,00	2020
19	XXX.XXX.X03-25	577380-3	Cecilia Amélia Miranda Costa	100,00	2020
20	XXX.XXX.X13-48	11456710-1	Claudio Pereira dos Santos	99,20	2020
21	XXX.XXX.X61-20	801012-2	Claudio Nei Alves Rodrigues	100,00	2020
22	XXX.XXX.X71-49	785316-2	Claudio Resplandes Torres	98,93	2020
23	XXX.XXX.X71-00	713317-1	Cristina Pereira de Oliveira	98,80	2020
24	XXX.XXX.X43-70	1271482-1	Cristóvão Rodrigues de Carvalho Junior	91,93	2020
25	XXX.XXX.X41-72	674439-4	Custodia Thomaz de Souza Maya	100,00	2020
26	XXX.XXX.X33-22	11137932-1	Daiane Rodrigues dos Santos	99,87	2020
27	XXX.XXX.X75-04	805674-1	Damaris Andrade dos Santos	98,40	2020
28	XXX.XXX.X62-72	1223429-2	Danilo Oliveira de Queiroz	98,40	2020

29	XXX.XXX.X41-40	11191520-3	Dannilo Martins Goncalves	100,00	2020
30	XXX.XXX.X91-17	48231-5	David Samuel Rodrigues de Lima	100,00	2020
31	XXX.XXX.X81-91	723372-1	Denilson Vidal Fagundes	100,00	2020
32	XXX.XXX.X11-04	818759-1	Dilton Moreira Silveira	100,00	2020
33	XXX.XXX.X98-58	331731-2	Dorival Rodrigues Sobreira Filho	100,00	2020
34	XXX.XXX.X71-49	1084569-3	Edgar da Silva Arrais	100,00	2020
35	XXX.XXX.X01-30	11221780-1	Edir Pereira dos Santos	97,40	2020
36	XXX.XXX.X01-34	952725-2	Edival Mittelstaid Martins de Sousa	100,00	2020
37	XXX.XXX.X02-87	375828-6	Edivan Soares Rocha	100,00	2020
38	XXX.XXX.X31-40	11142170-2	Eduardo da Cunha Braz	99,87	2020
39	XXX.XXX.X51-54	11172320-1	Elaine Aires de Oliveira	99,87	2020
40	XXX.XXX.X21-53	855800-5	Elenice da Silva Santos	100,00	2020
41	XXX.XXX.X81-40	1258974-5	Elenilson da Silva Amorim	100,00	2020
42	XXX.XXX.X01-68	977539-1	Elistania de Freitas Rosa Solorzano	82,40	2020
43	XXX.XXX.X84-37	76901-1	Elmo Santos da Rocha Lustosa	87,27	2020
44	XXX.XXX.X81-15	823469-1	Emerson Parreira Silva	100,00	2020
45	XXX.XXX.X42-68	1221302-5	Fabiano Alves Santos Santana	100,00	2020
46	XXX.XXX.X12-68	815760-2	Fabricio Adorno Camargo	100,00	2020
47	XXX.XXX.X91-53	948473-1	Fernando Aires de Oliveira	100,00	2020
48	XXX.XXX.X81-49	732324-1	Flavia Rosendo dos Santos	96,80	2020
49	XXX.XXX.X83-87	579558-1	Francisco Emerson Lopes dos Santos	96,60	2020
50	XXX.XXX.X86-49	839120-3	Gilberto Amui Junior	100,00	2020
51	XXX.XXX.X91-72	859970-2	Gilberto Caetano de Andrade	96,40	2020
52	XXX.XXX.X92-34	530557-1	Gláydson dos Santos Silva	100,00	2020
53	XXX.XXX.X21-00	971653-1	Gustavo Afonso Rodovalho	97,60	2020
54	XXX.XXX.X71-84	76676-1	Gustavo Araujo Guimarães	100,00	2020
55	XXX.XXX.X71-87	1025554-2	Gustavo Setubal Nazareno	100,00	2020
56	XXX.XXX.X41-91	525185-2	Hercules Soares Costa	98,60	2020
57	XXX.XXX.X91-15	1059190-1	Heres Edison Valdivieso Tobar Neto	97,60	2020
58	XXX.XXX.X21-53	801530-3	Hesley Rodrigues Lima	100,00	2020
59	XXX.XXX.X71-79	11142448-2	Heverton de Melo Bezerra	99,80	2020
60	XXX.XXX.X13-53	540058-2	Hilton da Costa Veloso	98,27	2020
61	XXX.XXX.X01-56	75362-2	Hiram Melchhiades Torres Gomes Sobrinho	100,00	2020
62	XXX.XXX.X01-99	54565-4	Hover Cortez Leite	97,60	2020
63	XXX.XXX.X11-87	667459-4	Jackson Fernandes Soares	97,60	2020
64	XXX.XXX.X51-80	11191864-1	Jaidson Martins de Araujo	96,80	2020
65	XXX.XXX.X83-00	1273531-1	Jakson Rochelly Nunes Moura	95,87	2020
66	XXX.XXX.X01-49	720358-1	Jales Coelho Valadares	100,00	2020
67	XXX.XXX.X21-20	704869-2	Jamal Hassan Ibrahim	97,60	2020
68	XXX.XXX.X53-20	1288270-1	Janayna Alves Rocha	98,40	2020
69	XXX.XXX.X01-60	1141597-4	Jean Rodrigues de Carvalho	99,60	2020
70	XXX.XXX.X32-53	838746-5	Jeferson Cardoso de Oliveira	98,00	2020
71	XXX.XXX.X41-91	337460-2	Joao Luiz de Carvalho Loureiro	90,40	2020
72	XXX.XXX.X13-70	106152-2	Joaquim Campelo da Silva Neto	96,27	2020
73	XXX.XXX.X65-49	1288288-1	Jones Freitas Soares	96,07	2020
74	XXX.XXX.X41-20	799388-2	Josue Bezerra da Silva	99,33	2020
75	XXX.XXX.X61-15	1047930-1	Julio Cesar Prioli Diogenes	98,40	2020
76	XXX.XXX.X48-39	188235-2	Jurandir Ribeiro Itapirema	99,00	2020
77	XXX.XXX.X01-91	977746-1	Keila Rosegela Parreira de Freitas	100,00	2020
78	XXX.XXX.X41-84	11228318-1	Lais Rodrigues Barros Maciel	96,27	2020
79	XXX.XXX.X43-49	579560-1	Lennielon Carvalho Nunes Veloso	98,93	2020
80	XXX.XXX.X21-78	11455640-1	Leonardo Barros da Silveira	99,87	2020
81	XXX.XXX.X01-30	863789-2	Leonidas Xavier Godoy Junior	100,00	2020
82	XXX.XXX.X61-08	11142740-2	Liana Freund Simão	93,60	2020
83	XXX.XXX.X71-87	11806100-1	Lidiane Rocha de Souza	100,00	2020
84	XXX.XXX.X51-12	30652-6	Louival Alves dos Santos Junior	100,00	2020
85	XXX.XXX.X71-30	11160349-1	Lucias Dias Soares Queiroz	100,00	2020
86	XXX.XXX.X52-70	1271083-1	Lucas Guilherme Pontes Lima	97,80	2020
87	XXX.XXX.X51-15	935326-2	Luciano Alencar Silva	100,00	2020
88	XXX.XXX.X41-04	941521-2	Luciano Guardiola Leite Teixeira	99,87	2020
89	XXX.XXX.X10-91	1040863-2	Lucimara Andreia Moreira Raddatz	81,60	2020
90	XXX.XXX.X11-34	1085433-1	Luis Alex Ferreira Luz	90,00	2020
91	XXX.XXX.X21-68	947365-2	Luis Godinho Junior	100,00	2020
92	XXX.XXX.X21-87	448725-3	Luiz Eduardo de Sousa Andrade	98,60	2020
93	XXX.XXX.X51-12	76627-1	Macon Juliano Fritsch	97,60	2020
94	XXX.XXX.X91-72	1015427-2	Marcio Topolski	100,00	2020
95	XXX.XXX.X21-34	739653-1	Marcos Antônio Rodrigues Fernandes	97,27	2020
96	XXX.XXX.X21-72	1287591-1	Marcos Carneiro da Rocha	98,40	2020
97	XXX.XXX.X21-21	72609-5	Marcos Vinicius Alves Lucena	100,00	2020
98	XXX.XXX.X01-53	847553-4	Maria de Fatima da Cruz Linaud Noleto	100,00	2020
99	XXX.XXX.X71-00	1278037-1	Maria do Socorro Carreiro Varão Jardim	99,73	2020
100	XXX.XXX.X11-47	11230851-1	Maria Eduarda de Moura Amaral	100,00	2020
101	XXX.XXX.X21-59	11231050-1	Marielen Santana Brito	96,67	2020
102	XXX.XXX.X91-12	1272152-1	Mariwaldo Gomes Caetano	99,67	2020
103	XXX.XXX.X61-11	51242-2	Marlon David Domingos	100,00	2020
104	XXX.XXX.X11-89	1271474-1	Marlucia Campos Ribeiro	96,60	2020
105	XXX.XXX.X71-24	11182210-1	Marsall Aires Turibio Pimenta	99,07	2020
106	XXX.XXX.X21-03	1271849-1	Mateus Tiago Andrade Tavares	98,40	2020
107	XXX.XXX.X62-68	515751-2	Melquias de Araujo Nascimento	100,00	2020
108	XXX.XXX.X64-17	1101129-4	Michelly Ribeiro Gomes Queiroz Santos	95,20	2020
109	XXX.XXX.X01-15	864381-1	Miguel Carlos Chaves Junior	98,40	2020

110	XXX.XXX.X72-87	796703-3	Naiva Neila Alves da Silva	99,87	2020
111	XXX.XXX.X43-87	674490-8	Neide Costa da Silva	100,00	2020
112	XXX.XXX.X41-86	121311-7	Patricio Marques de Queiroz	94,20	2020
113	XXX.XXX.X71-85	1160419-4	Paulo Wellington Ferreira do Rosario	98,13	2020
114	XXX.XXX.X71-40	1271210-1	Pedro Henrique Macedo Silva	100,00	2020
115	XXX.XXX.X61-58	1272373-1	Pedro Junior Ferreira de Sousa	100,00	2020
116	XXX.XXX.X21-17	1143029-2	Pedro Luiz da Silva Amorim	99,20	2020
117	XXX.XXX.X61-49	1234625-2	Periano Catani Cardoso Arantes	100,00	2020
118	XXX.XXX.X81-70	11180161-1	Rafael de Oliveira Felicio	98,93	2020
119	XXX.XXX.X81-62	11458330-1	Raphael Ferreira Nunes Neto	99,20	2020
120	XXX.XXX.X98-00	1173294-3	Ricardo de Oliveira Silva	98,40	2020
121	XXX.XXX.X65-49	1091166-1	Ricardo Mineo Saito	99,87	2020
122	XXX.XXX.X41-00	946051-1	Roberto Miranda Costa	100,00	2020
123	XXX.XXX.X31-72	899802-2	Roberto Santos da Silva	100,00	2020
124	XXX.XXX.X11-20	864642-2	Rodrigo Dias Alves Julião	98,40	2020
125	XXX.XXX.X51-68	971999-2	Rodrigo Martins	99,20	2020
126	XXX.XXX.X01-50	65708-1	Rogério Lopes Guimaraes	100,00	2020
127	XXX.XXX.X91-91	781797-4	Romulo Rezio de Sousa	100,00	2020
128	XXX.XXX.X51-34	712878-3	Ronaldo Lopes Pimentel	100,00	2020
129	XXX.XXX.X81-72	799327-2	Ronivaldo Fernandes	99,67	2020
130	XXX.XXX.X41-20	739513-2	Ronne Marcio Piagem Milhomens	94,27	2020
131	XXX.XXX.X12-00	11182288-1	Rosângela Jorge Macedo de Barros	100,00	2020
132	XXX.XXX.X61-65	80448-3	Sani Jair do Amaral Garay Naimayer	100,00	2020
133	XXX.XXX.X61-34	721338-1	Saulo Oliveira Macedo	100,00	2020
134	XXX.XXX.X31-68	781967-3	Silvania Pereira dos Santos	100,00	2020
135	XXX.XXX.X21-16	11235888-1	Tamires Rodrigues dos Santos	84,00	2020
136	XXX.XXX.X81-20	1008420-1	Telma Pereira de Souza Pinheiro	99,40	2020
137	XXX.XXX.X43-82	1268058-2	Tiago Farias Costa	98,40	2020
138	XXX.XXX.X40-72	680210-3	Vagner Cassol	97,60	2020
139	XXX.XXX.X71-00	925692-2	Valeria Gomes Carvalho	100,00	2020
140	XXX.XXX.X73-53	954205-1	Vanilson Soares Gaspar	98,00	2020
141	XXX.XXX.X21-65	1278240-1	Vicente Herculio da Costa e Silva Andrade	100,00	2020
142	XXX.XXX.X51-49	689261-2	Wagner de Oliveira Caldas	99,20	2020
143	XXX.XXX.X21-02	79562-1	Walquiria Pereira Cunha	99,20	2020
144	XXX.XXX.X91-49	791304-2	Walter Thomaz de Souza Filho	100,00	2020
145	XXX.XXX.X01-91	1043854-1	Werley Pimenta dos Santos	100,00	2020
146	XXX.XXX.X01-00	924304-1	Whelmison de Melo Rodrigues	97,40	2020

PRE3701/GO	03917202107	SMTS	GU00035492	16/06/2021	11:26	7633-2
QWCS09/TO	69283621115	SMTS	GU00035493	16/06/2021	11:28	7633-2
MXE1592/TO	00015561186	SMTS	GU00035496	16/06/2021	12:09	7633-2
QKB5520/TO	21714423833	SMTS	GU00034057	16/06/2021	10:12	7633-2
FJA2027/TO	24346900178	SMTS	GU00034056	16/06/2021	09:34	7366-2
GGZ3447/SP	81072872153	SMTS	GU00032635	16/06/2021	09:40	7633-2
MVU0567/TO	00343380129	AGETO	RE00387486	16/06/2021	17:59	6769-0
OLJ9153/TO	64318702120	AGETO	RE00387487	16/06/2021	18:05	6769-0
OKT1509/TO	85832189191	AGETO	RE00387488	16/06/2021	18:09	6769-0
OWJ1925/TO	22858660115	AGETO	RE00387489	16/06/2021	19:37	6769-0
QKB7077/TO	00678426317	AGETO	RE00387491	16/06/2021	18:05	5908-0
QWF6J11/TO	18573599000118	AGETO	RE00387482	16/06/2021	09:05	5967-0
PBY9813/DF	69273316115	AGETO	RE00387483	16/06/2021	09:38	5967-0
QKB3583/TO	10261872000167	AGETO	RE00387484	16/06/2021	09:42	5967-0
QKD7G29/TO	93060319120	AGETO	RE00387485	16/06/2021	11:09	5967-0
IRT8287/TO	02637636173	AGETO	RE00373343	16/06/2021	16:23	5967-0
HKE2D64/IMG	04406542620	AGETO	RE00373345	16/06/2021	17:34	5967-0
QKK7009/TO	04777881000102	AGETO	RE00373346	16/06/2021	17:15	7633-2
PBY4636/DF	27848280187	AGETO	RE00385948	16/06/2021	15:33	5967-0
PQO7D60/PA	87353296100	AGETO	RE00385949	16/06/2021	15:43	5967-0
QKL5841/TO	09053172000289	AGETO	RE00385950	16/06/2021	15:44	5967-0
QTN1528/GO	03371451569	AGETO	RE00393101	16/06/2021	15:46	5967-0
HJH2754/TO	12943851353	AGETO	RE00393102	16/06/2021	15:49	5967-0
QKC3360/TO	27274918591	AGETO	RE00393103	16/06/2021	15:50	5967-0
IQJ3A99/RS	48540269104	AGETO	RE00393104	16/06/2021	16:08	5967-0
QPC3742/TO	27007405134	AGETO	RE00393105	16/06/2021	16:16	5967-0
OLI9250/TO	32341008100	AGETO	RE00393107	16/06/2021	16:26	5967-0
HTT5F78/BA	46258353053	AGETO	RE00393106	16/06/2021	16:17	5967-0
MWO7183/TO	14310929000121	AGETO	RE00387129	16/06/2021	10:33	6807-0
PQU6453/GO	06160374000150	AGETO	RE00380162	16/06/2021	10:10	6050-2
PQU6453/GO	06160374000150	AGETO	RE00380162	16/06/2021	10:10	6068-2
QCC588/GO	06160374000150	AGETO	RE00380215	16/06/2021	10:10	6068-2
OLT1728/MT	09081295000142	AGETO	RE00390438	16/06/2021	23:00	6971-0
OLT1728/MT	09081295000142	AGETO	RE00390439	16/06/2021	23:00	6980-0
EQUQF91/PR	34248873000130	AGETO	RE00390429	16/06/2021	23:57	6971-0
EQUQF91/PR	34248873000130	AGETO	RE00390430	16/06/2021	23:57	6971-0
IQZ7F20/RS	18634133000185	AGETO	RE00392323	16/06/2021	13:05	6823-1
PLK7A55/BA	15401160000110	AGETO	RE00392325	16/06/2021	15:27	6823-1
POY1657/CE	07419365000102	AGETO	RE00392327	16/06/2021	17:08	6831-1
NDG4945/RO	04778961000182	AGETO	RE00392329	16/06/2021	17:43	6831-1
RMK0G60/IMG	05215135000279	AGETO	RE00392330	16/06/2021	18:01	6823-1
IUW6958/TO	02195864000131	AGETO	RE00392331	16/06/2021	12:04	7633-2
RFK9I04/IMG	07498112000163	AGETO	RE00390350	16/06/2021	22:47	5746-3
QWAS414/TO	31143105168	AGETO	RE00392333	16/06/2021	16:10	7242-2
MXE7745/TO	13107402168	AGETO	RE00392334	16/06/2021	13:20	7242-2
QKA5451/TO	97707597168	AGETO	RE00392335	16/06/2021	13:34	7242-2
NKL1546/GO	07080737000100	AGETO	RE00386301	17/06/2021	03:22	5746-1
BEF1D36/PR	30123461000112	AGETO	RE00390654	17/06/2021	00:47	5746-3
BEFTA08/PR	30123461000112	AGETO	RE00390655	17/06/2021	00:47	5746-3
BEFH74/PR	30123461000112	AGETO	RE00390656	17/06/2021	00:47	5746-3
RIE9B02/CE	37156363000120	AGETO	RE00390427	17/06/2021	02:10	5746-3
BEG8J65/PR	26967413000133	AGETO	RE00390426	17/06/2021	02:12	5746-3
QOX7773/IMG	25650383000689	AGETO	RE00390611	17/06/2021	02:45	5746-3
PTT9D20/MA	23662751000179	AGETO	RE00390611	17/06/2021	02:46	5746-3
PTT9D20/MA	23662751000179	AGETO	RE00390612	17/06/2021	02:46	6980-0
PTT9D20/MA	23662751000179	AGETO	RE00390613	17/06/2021	02:46	6971-0
QWD9E70/TO	23662751000250	AGETO	RE00390614	17/06/2021	02:47	5746-3
QWD9E70/TO	23662751000250	AGETO	RE00390615	17/06/2021	02:47	6971-0
QWD9E70/TO	23662751000250	AGETO	RE00390617	17/06/2021	02:47	6980-0
QOZ266/IMG	25650383000689	AGETO	RE00383798	17/06/2021	02:59	5746-3
GFP5A00/GO	40121278000131	AGETO	RE00390606	17/06/2021	03:23	5746-3
GFP5A00/GO	40121278000131	AGETO	RE00390609	17/06/2021	03:23	6971-0
GFP5A00/GO	40121278000131	AGETO	RE00390610	17/06/2021	03:23	6980-0
NLS5A01/PA	76981002272	AGETO	RE00390431	17/06/2021	03:50	5746-3
QKU0A18/PA	01266193286	AGETO	RE00383799	17/06/2021	04:00	6823-1
HQYSB45/MS	86779141100	AGETO	RE00389934	16/06/2021	10:50	5185-1
QKJ5331/TO	89253213191	DETRAN	TO01525499	16/06/2021	09:50	5738-0
QKJ3419/TO	43213952320	DETRAN	TO01525500	16/06/2021	09:49	5738-0
DAD1104/TO	84426209153	DETRAN	TO01525999	16/06/2021	10:00	7633-1
QKH0364/TO	05035338150	DETRAN	TO01525532	16/06/2021	10:02	5738-0
ONH9E05/TO	35449799187	DETRAN	TO01525534	16/06/2021	10:25	5738-0
JVG8938/TO	05049122163	DETRAN	TO01525535	16/06/2021	10:28	5738-0
QKL5092/TO	34163557172	DETRAN	TO01525536	16/06/2021	10:29	5738-0
MXB9J32/TO	49167588115	DETRAN	TO01525537	16/06/2021	10:35	5738-0
FPV9F78/TO	37090216691	DETRAN	TO01525538	16/06/2021	09:44	5550-0
PRZ1168/GO	58800220134	AGETO	RE00391078	16/06/2021	16:02	6831-1
OGX8373/TO	03017935140	DETRAN	TO00091050	16/06/2021	16:50	6912-0
OGX8373/TO	03017935140	DETRAN	TO00114185	16/06/2021	16:50	5010-0
MXF3849/TO	90231368100	DETRAN	TO01525540	16/06/2021	10:06	5550-0
QWD487/TO	46880275249	DETRAN	TO01525541	16/06/2021	10:06	5550-0
MXD2942/TO	01071281100	DETRAN	TO01525542	16/06/2021	10:38	5525-0

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001055/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 5.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKD6575/TO	05950194128	DETRAN	SJ0092100E	17/06/2021	00:00	5819-4
MVO8389/TO	63403277372	DETRAN	SJ00851015	17/06/2021	00:00	5738-0
OCA6844/TO	43426700115	DETRAN	SJ007J101K	17/06/2021	00:00	6050-1
QDA7H49/TO	04375340142	DETRAN	SJ00A5100E	17/06/2021	00:00	7366-2
EYB4E33/TO	38222955829	DETRAN	SJ009B100K	17/06/2021	00:00	7633-2
OAP8133/GO	04099293106	DETRAN	SJ009B100L	17/06/2021	00:00	7633-2
AVB8529/TO	14928531191	DETRAN	SJ008S1016	17/06/2021	00:00	7366-2
AVB8529/TO	14928531191	DETRAN	SJ008S1017	17/06/2021	00:00	6017-4
OYA1900/TO	06960979153	DETRAN	SJ00522004	17/06/2021	00:00	6050-1
MWS6116/MA	92843557100	DETRAN	SJ00A21022	17/06/2021	00:00	5010-0
OLK4430/TO	24566059215	DETRAN	SJ00A21024	17/06/2021	00:00	5010-0
MWW2781/TO	00424435128	DETRAN	SJ00A21025	17/06/2021	00:00	5010-0
QKJ6395/TO	04215247152	DETRAN	SJ00A21026	17/06/2021	00:00	5010-0
MWD7228/TO	62603960163	DETRAN	SJ007F101R	17/06/2021	00:00	6912-0
QWB7C60/TO	07642863152	DETRAN	SJ007K100Q	17/06/2021	00:00	7048-1
MVV9700/TO	58682295172	DETRAN	SJ005G200X	17/06/2021	00:00	6599-2
BFX9235/SP	01068471123	DETRAN	SJ0082100X	17/06/2021	00:00	5010-0
MWQ5037/TO	06000816138	DETRAN	SJ007P101Y	17/06/2021	00:00	6599-2
MVV4513/TO	01179562100	DETRAN	SJ00AV1009			

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 118, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Suspende a emissão e vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada no Estado do Tocantins.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.762, de mesma data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, II, do Anexo Único, ao Decreto Estadual nº 311, de 23/08/1996;

CONSIDERANDO o art. 225, *caput*, e §1º, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispondo que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a ameaça de incêndios que, historicamente, se manifestam durante o período de estiagem na vegetação seca do cerrado, caracterizando alto risco ambiental;

CONSIDERANDO o art. 38, II, da Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

CONSIDERANDO o art. 130, da Resolução COEMA-TO nº 07, de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Nota Técnica de Monitoramento nº 001/2021 da Gerência de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais do NATURATINS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a emissão e a vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada, no estado do Tocantins, no período de 20 de julho de 2021 a 20 de novembro de 2021.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às ações de manejo integrado do fogo, desenvolvidas exclusivamente nas unidades de conservação de proteção integral e nas comunidades tradicionais do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 251/2021/GABREITOR, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Gleyber Paixão Pinto	CPF: XXX.XXX.X51-01
End. Res.: XXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP: XX.XXX-XXX	Tel. Com.: (63) 3218-2990
Cargo/Função: Diretor de Serviços e Transporte	Mat. Nº: 810108
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	3.000,00
Serviços	3.000,00
TOTAL	6.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

IGEPREV

PORTARIA Nº 2065, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Andrade Modesto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida nos autos nº 0029546-73.2019.827.2729;

CONSIDERANDO a Portaria nº 318/2021/GASEC, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.811, de 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 270/AP, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.371, de 11 de maio de 2015, retificada pela Portaria nº 58, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, referente à segurada MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO, para fins de fixar os proventos referentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Enfermeiro, conforme consta do processo nº 2021.04.208908R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designado ao servidor: Diego Castelo Branco Rocha para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020-028/2021

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 004/2021 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de peças e materiais para manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/001230:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP - 40.689.972/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
03	Conector RJ-45 Macho - Deve ser capaz de comportar diâmetros de 26 a 22 AWG - Plug compatível com cabos U/UTP - Deve ser fabricado com material não propagante à chama. - Deve atender aos requisitos da - Norma ANSI/TIA/EIA 568C.2 e seus adendos. - Deverá atender aos requisitos da Norma ISO/IEC 11801; - Deverá ser fornecido em embalagens de 100 unidades;	Pct	10	Fortrek/RJ45	R\$ 39,00	R\$ 390,00
06	Alicate Crimpado com Catraca - Compatível com conectores do tipo: RJ-11 e RJ-45. - Função integrada de cortador e decapador - Ação de crimpagem Vertical, que faz com que todos os conectores sejam pressionados ao mesmo tempo e com a mesma intensidade. - Corpo analógico;	Peça	14	HYX/ATC01	R\$ 45,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.020,00

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA 40.223.106/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
02	Mousepad com Apoio em Gel	Peça	300	DLH/MP-ERG-GEL (PA 00007)	R\$ 14,47	R\$ 4.341,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.341,00

S & K INFORMÁTICA LTDA 03.655.629/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
05	Álcool Isopropílico - Tamanho: 250ml	Peça	5	IMPLASTE/C/PAIP025036	R\$ 19,00	R\$ 95,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 95,00

SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP 28.787.127/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
07	Alicate de Bico Meia - Cabo emborrachado - Medidas: 6" - 160mm - Produzido em aço cromo-vanádio	Peça	6	Thompson	R\$ 33,78	R\$ 202,68
08	Alicate de Corte - Cabo emborrachado - Medidas: 6" - 160mm - Produzido em aço cromo-vanádio	Peça	6	Thompson	R\$ 35,43	R\$ 212,58
09	Pistola de Cola Quente - Potência: 40W - Tensão: Bivolt 110/220 V - Acompanhar 10 bastões	Peça	6	Tom Boy	R\$ 68,95	R\$ 413,70
11	Pincéis - Cabo de Plástico - Largura: 2,1/2" (63mm) - Cerdas pretas selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	Peça	15	Atlas	R\$ 8,65	R\$ 129,75
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 958,71

HR SERVIÇOS E NÉGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI 28.288.997/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Mouse - Cor: Preto - Conexão: USB - Botões: 6x - Restreamento: 800 dpi - Sensor: Óptico - Com fio - Capacidade de Rolagem: horizontal e vertical - Comprimento Mínimo: 87,4mm - Largura Mínima: 47,8mm - Modelo Referência: Marca: Microsoft - Modelo: 4FD-00025	Peça	150	Microsoft/4FD-00025	R\$ 61,47	R\$ 9.220,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 9.220,50

LAZZACLEAN SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA 35.840.944/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
10	Manta de Borracha para Bancada - Tamanho 2200 mm x 800 x 2 mm - Marca de Referência: Marcon-LB-3	Peça	6	SMB	R\$ 535,50	R\$ 3.213,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.213,00

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 34.238.351/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
12	CABO HDMI - 15mts - Comprimento: 15metros - Cabo de alta qualidade para transmissão de vídeo em alta definição e multi-canal de áudio digital com maior desempenho. - Conexão: HDMI A x HDMI A - Versão: 1.4 ou superior - Resoluções Compatíveis: 480i 480p 720i 720p 1080i 1080p ou superior - Blindagem tripla para máxima isolamento a interferências externas - Conectores 24k Gold Plated	Peça	30	XTEK/HDMI 15MTS	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
13	CABO HDMI - 3mts - Comprimento: 3 metros - Blindado Com Filtro E Malha De Nylon 12,4, suporta 4k Ultra HD 3D;	Peça	20	XTEK/HDMI 3MTS	R\$ 37,00	R\$ 740,00
14	Cabo HDMI - 1 mts - Terminal HDMI macho nas duas pontas douradas - Suporte a sinais de Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i e 1080p - Comprimento mínimo: 1 metro	Peça	25	XTEK/HDMI 1MTS	R\$ 12,00	R\$ 300,00
16	PLACA DE CAPTURA SDI para USB Amostragem de vídeo: YUY2; - Padrões de vídeo suportados: 1920x1080 60fps; 1280x1024p 60fps; 1280x720p 60fps; 1024x768p 60fps; 800x600p 60fps; 640x480p 60fps; - Interfaces: - Entrada de Vídeo: SDI; - Entrada de áudio: - SDI com áudio embutido; - Conector de 3,5mm analógico estéreo; - Conexão: USB3.0; - Sistemas operacionais suportados: Windows (32-bit e 64-bits), Linux, MACOS, Android; - Garantia: 12 meses. - Modelo de Ref: NEOID SDI para USB 3.0	Peça	3	NeoID/Full HD, SDI para USB 3.0	R\$ 2.065,00	R\$ 6.195,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 10.205,00

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP 10.638.290-0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
17	BATERIA SELADA PARA NOBREAK - Modelo: AP12-45 - Tensão: 12V; - Capacidade: 45Ah; - Tamanho máx. (CxLxA): 200x175x175mm - Terminal: Parafuso M6; - Garantia 3 meses.	Peça	8	ACTPOWER	R\$ 998,00	R\$ 7.984,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 7.984,00

QUALITY ATACADO EIRELI EPP 15.724.019/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
04	Adaptador de HD SATA/USB - Acesso Rápido a Dispositivos SATA - Funciona Com HD, Dvd-Rw - Suporta Operação Usb 480Mbps High Speed E 12Mbps Full Speed - Fonte De Alimentação - Plug And Play - Entrada De Energia: 100-240vac, 50/60hz, 0,8 A - Saída De Energia: 12V-2A e 5V-2A	Peça	10	SATA/IDE	R\$ 97,67	R\$ 976,70
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 976,70

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
15	<p>INTERFACE DE ÁUDIO PROF. USB</p> <p>- Especificações:</p> <p>Profundidade de bits mínimo: 24-bit;</p> <p>Taxa de amostragem mínimo: 96 kHz;</p> <p>- Total de entradas (mínimo): 2;</p> <p>XLR/TRS conectores de combinação: 2</p> <p>- Saídas</p> <p>Total de saídas: 2</p> <p>Conectividade: USB 3.0</p> <p>Saída (s) Headphone: 1;</p> <p>Suporte aos Sistemas: Mac, Windows;</p> <p>Dimensões máximas (W x H x D): 300 x 80 x 200 mm.</p> <p>Garantia: 12 meses;</p> <p>Modelo de Referência: ROLAND RUBIX22</p>

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 16 de julho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E
SERVIÇOS EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

S & K INFORMÁTICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

HR SERVIÇOS E NÉGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

LAZZACLEAN SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA- ME
FORNECEDOR REGISTRADO

P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

QUALITY ATACADO EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura aquisição de materiais para comunicação (antenas e acessórios), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/08/2021, às 14h.

Palmas - TO, 16 de julho de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

**EXTRATO DO PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE ESPAÇOS,
GERENCIAMENTO DE PATRIMÔNIO E DE MANUTENÇÃO
PREDIAL DA UNITINS**
Republicada para correção

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, torna pública a PORTARIA/UNITINS/Nº 199/2021/GABREITOR, que institui o Plano de Avaliação Periódica de Espaços, Gerenciamento de Patrimônio e de Manutenção Predial da Unitins.

O Plano de Avaliação Periódica de Espaços, Gerenciamento de Patrimônio e de Manutenção Predial da Unitins normatiza as ações de avaliação, conservação e manutenção do patrimônio em geral, edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos de marcenaria e serralheria, além da manutenção das áreas urbanas.

A Portaria está disponível no site oficial da Unitins: (<https://www.unitins.br/cms/Arquivos/Download/E6724C64EBED5EAD3899D9C86B02A26ECC1E81B6>).

Palmas/TO, 11 de junho de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 022, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão e Finanças do Agronegócio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão e Finanças do Agronegócio da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2020/20321/0039.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 26 de março de 2020.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 023, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Empresarial da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2019/20321/0916.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 26 de março de 2020.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 042, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pedagogia do Câmpus de Palmas/TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 27 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Câmpus Palmas/TO, consubstanciado no processo administrativo 2020/20321/0706.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 27 de outubro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 044, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação em Legislação Educacional, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 27 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Legislação Educacional da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2020/20321/0715.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 29 de outubro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 045, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 27 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil e Processual Civil da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2020/20321/0474.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 29 de outubro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 059, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação em Contabilidade e Direito Tributário, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Contabilidade e Direito Tributário da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2018/20321/1148.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 14 de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 060, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação em Direito Público com ênfase em Ciências Criminais, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Público com ênfase em Ciências Criminais da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2019/20321/0682.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 14 de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 061, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

Aprova o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação em Política Social e Direitos Humanos, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 09 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2020/20321/0689.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso está publicado no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 14 de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE CONCESSÃO DE NOVO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020

A Comissão Especial de Licitação à luz da conveniência e oportunidade, como forma de garantir a celeridade e a economia dos atos que compõe este procedimento, diante da inabilitação de todos os participantes para o LOTE 02, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020, com objeto é a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, referentes a 2ª etapa, nesta capital, instruída no processo nº 2020011335, com fundamento no disposto no §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, concederá a todos o prazo de 08 (oito) dias úteis, até 30/07/2021, para entrega de nova documentação, caso queiram, sanados os vícios que motivaram as respectivas inabilitações. Assim sendo, ficam, desde já, convocadas, as seguintes empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao disposto nos itens 3.2.5.1.2 e 3.2.5.1.3 do edital; COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA por não atender ao disposto nos itens 3.2.5.1.2 e 3.2.5.1.3 do edital; TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO por não atender ao disposto no item 3.2.5.1.3; CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, por não atender ao disposto nos itens 3.2.5.1.2 e 3.2.5.1.3 do edital; MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI por não atender ao disposto no item 3.2.5.1.3; CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA por não atender ao disposto nos itens 3.2.5.1.2 do edital. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 15 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, que tem como objeto o serviço de transporte escolar dos alunos e servidores que trabalham na Zona Rural do município de Palmas, instruído no Processo Nº 2020034491, sendo adjudicados/homologados os itens 01, 02 e 03, a empresa vencedora: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 08.380.889/0001-91, Valor total: R\$ 8.622.793,20 (oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Palmas - TO, 15 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALMAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas - TO, comunica a quem interessar a realização da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2021, regime empreitada por preço global, tipo menor preço, abertura prevista dia 03/08/2021, às 10h00min, objeto: contratação de empresa para construção do centro de apoio ao turista no município de Almas - TO, conforme projeto básico contrato de repasse OGU nº 896551/2019 - operação 1069758-57.

Informações: Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO, CEP: 77310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maylan Cardoso
Presidente da Comissão

CACHOEIRINHA**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de material de limpeza e utensílios, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com abertura das propostas previstas para o dia 30 de julho de 2021, às 10h30 min na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada à Rua 21 de Abril nº 1525, Centro, Cachoeirinha - TO. O edital poderá ser retirado no mesmo endereço da abertura das propostas, das 07h:00min as 13h:00min no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

CACHOEIRINHA-TO, 15 Julho 2021.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 16/2021

Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMÁ ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h00min, dia 30/07/2021, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site: <https://bll.org.br>, Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, das 07h:00min as 13h:00min no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 15 de julho de 2021.

RITA DOS SANTOS BRANDÃO
Gestora Municipal

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de Agosto de 2021, às 9h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça José Leal, nº 12, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SADJA SAMARAMIRANDA SOUZA. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 09h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.conceicaodotocantins.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3381-1225. E-mail: licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com.

Conceição do Tocantins - TO, 16 de julho de 2021.

Newton Celio Guedes Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OLIVEIRA DE FÁTIMA**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizara as licitações a seguir caracterizadas:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - dia 10 de Agosto de 2021, às 10:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, CONFORME CONTRATO Nº 906251/2020

Maiores informações através do fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2020 - FMS - Processo administrativo nº 2020016344 firmado em 09.07.2021; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.315.054/0001-62 e a empresa: 03 - S2 COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 37.063.292/0001-11, sendo reajustado para os novos valores os itens: 08; 09; 09.1; 10; 10.1; 11; 11.1 = R\$ 120,00; 12 = R\$ 6,00; 13; 13.1 = R\$ 10,00; 14; 14.1 = R\$ 8,50; 15; 15.1 = R\$ 0,55; 19 = R\$ 26,00; 20; 20.1 = R\$ 72,00; 21 = R\$ 24,61; 22 = R\$ 26,15; 26 = R\$ 6,15; 27 = R\$ 46,00 e 29 = R\$ 1.100,00 perfazendo o valor total reajustado de R\$ 1.888.556,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); c) Objeto: reajustar o valor dos itens conforme demonstrado da Ata de Registro de Preços 007/2020 FMS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2020 FMS, promovendo o reajuste dos itens indicados acima, que passará a vigorar com os valores apresentados; d) Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura; e) da ratificação: permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços, publicada no DOE nº 5.709, de 21/10/2020 pag. 42.

Porto Nacional, 09 de Julho de 2021.

LORENA MARTINS VILELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PRESIDENTE KENEDY**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY - TO, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, estará prevista para o dia 18/08/2021, às 08:00 horas, Constitui objeto da presente Concorrência, a Permissão de Uso, a título precário, do espaço físico reservado para funcionamento de Atividades de condicionamento físico, integrantes da área localizada na Avenida Tocantins, s/n, (Vila Loreto) neste Município de PRESIDENTE KENNEDY - TO de uso exclusivo para a exploração de atividades físicas, conforme o art. 22, da Lei Federal nº 9.636/98 - regulamentado pelo art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, de forma gratuita, por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, por igual período, até limite de 10 (dez) anos, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) na sede da Prefeitura Municipal. Telefone: (63) 3467-1160.

PRESIDENTE KENNEDY - TO, 16 de julho de 2021.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Auto Posto Canto Verde Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 00.184.938/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustíveis com endereço na Rodovia BR - 153, Km 739 + 700 metros, Mun. de Alvorada -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2.000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE SOUSA FERREIRA, CPF: 221.536.672-91, sob endereço: lote Nº 3, Loteamento Mangues GLEBA 02, CEP: 77502-000, Luzimangues - TO. Torna público que requereu ao "NATURATINS", Processo de Licenciamento Ambiental para autorização de Exploração Florestal - AEF, requereu também a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, ao processo de Licenciamento Ambiental de atividade com potencial poluidor de BOVINOCULTURA que se enquadram no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSEMA PONCE MAFRA, inscrito no CPF sob nº 128.314.841-20, proprietário da Fazenda São Jorge, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade agricultura no imóvel citado acima, situado no Lote 09 do Loteamento Gameleira, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NATYRÉ AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.787.291/0001-63, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura do açaí - Fazenda Barreiro I e II, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AROSIRENE ARAÚJO BARBOSA, CPF: 819.396.981-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o licenciamento para atividade de agricultura, situado no imóvel denominado, Fazenda Cristal, no município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVÍARIOS S/A, nome fantasia KOTHE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, CNPJ nº 03.0520564/0003-28, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos, sito à Avenida Bernardo Sayão, nº 650, PR II e III, CH 231 A, Setor Oeste, Araguaína - TO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CREA-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54, da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os Auto de infração abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado na QD. 112 SUL, RUA SR - 07, LT. 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou pelo telefone: (63) 3219-9801.

ALEXSANDRO SILVA CABRAL: 9939/2021; ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE: 9234/2021; EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO: 6701/2021; ELISANGELA MARINHO LUSTOSA LOPES: 10366/2021; EMANUELLE ODEBRCEHT BALASSO: 10187/2021; GEOTIME CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA: 9689/2021; GSB SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA: 7058/2021; LUCAS COSTA ARAUJO: 9673/2021; PORTACIO CONSTRUCOES EIRELI: 9758/2021; REGINALDO ALVES DOS SANTOS: 9909/2021; VALDEMI GOMES DA SILVA: 10352/2021; WITALLO LEAL DE MORAIS: 10023/2021.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ/MF 01.194.528/0001-01
NIRE 173.000.0072-8

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 21 de julho de 2021, às 7:30 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, Km 05, a direita 30 km, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto Social e em estrito cumprimento ao artigo 294, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Análise e discussão a respeito das demonstrações financeiras e relatório da administração do exercício findo 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Providências com relação à Acionista Remissa Agrop. D.A. Ltda;
- (iii) Aproveitamento de AFAC's realizados por acionista da Companhia; e
- (iv) Outros assuntos de interesse da Companhia

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Dueré, 19 de julho de 2021.

Alcides Rebeschini
Diretor Presidente